



PROCESSO N.º 141/05
PARECERES N.ºs 141/05

Fls. n.º	02
Proc.	141/05
Presidente	

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 31 de maio de 2005.

Ofício D.A. Nº 99/2005
Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 58/2005.

106/05

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 236 Data 02.06.05
Horário 15:30
Responsável

Senhor Presidente,

O prédio onde se encontra instalada a Secretaria Municipal da Educação, está sendo reformado e ampliado tendo em vista a precariedade que se encontrava e espaço físico inadequado para atendimento das necessidades da Secretaria.

Na fase final em que se encontram as obras, há necessidade de recursos financeiros para atendimento das despesas.

Isto posto, estamos propondo, para a análise da Egrégia Câmara Municipal, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 67.324,45 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), mediante o Projeto de Lei nº 58/05, encaminhado por intermédio de V. Exa., para suprir as despesas finais da reforma, sendo que, os recursos para o atendimento da abertura do referido crédito serão provenientes do excesso de arrecadação, a ser verificado no corrente exercício.

Contando com o aval dos Nobres Vereadores, aproveitamos do ensejo para reafirmarmos à V. Exa. e a seus Pares, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

AS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Redação
Departamento Finanças e Contab.
Câmara Municipal de Assis, 07/06/05
Chefe do Departamento do Legislativo

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Vereador CÉLIO FRANCISCO DINIZ
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis
Assis/SP.





PROCESSO N.º 141/05
PARECERES N.ºs 141/05

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

Fls. n.º 03
Proc. 141/05
Presidente

106/05

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 30 DE MAIO DE 2.005

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional, suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 67.324,45 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00282.224	REFORMA E AMPLIÇÃO DE PREDIOS		
(410) 339039	Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	R\$	67.324,45

Art. 2º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, a ser verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de maio de 2.005


ÉZIO SPÉRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PROJEÇÃO DA ARRECAÇÃO DE 2005 COM O MÊS ABAIXO

Fis. n.º 04
 Proc. 141/05
 Presidente

Descrição da Receita					Rec. Estimada
	mar/2004	dez/2004	mar/2005	Projetada Ano	Orçamto. 2006
RECEITAS CORRENTES	18.432.599,64	64.826.476,03	20.933.932,96	71.860.563,66	80.575.150,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.488.998,72	11.862.703,17	3.737.505,63	13.278.689,12	14.000.750,00
IMPOSTOS	3.249.764,03	11.216.676,84	3.489.206,05	12.578.571,64	12.450.750,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	2.115.419,20	6.300.999,40	2.254.630,56	6.715.655,13	7.300.000,00
IRRF s/a Renda e Proventos de Qualquer Nat	235.691,98	1.033.017,70	175.227,31	1.168.006,25	1.100.000,00
Imposto s/Transm. Inter Vivos de Bens Imóv	194.001,83	758.902,89	194.233,49	859.809,11	1.050.750,00
Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza	704.651,02	3.123.756,85	865.114,69	3.835.101,15	3.000.000,00
TAXAS	217.168,38	542.066,65	226.319,24	596.562,82	1.250.000,00
Taxa Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.566,52	23.138,08	5.571,40	13.475,28	50.000,00
Taxa Licença Funcionamento Estabeleciment	190.118,96	430.197,84	201.707,12	456.419,32	1.000.000,00
Taxa Licença para Execução de Obras	2.821,53	19.607,86	3.086,86	21.451,74	100.000,00
Taxa de Cemitério	14.661,37	89.122,87	15.953,86	105.216,48	100.000,00
Contribuição de Melhoria	22.066,31	103.959,68	21.980,34	103.554,65	300.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	458.890,70	1.947.573,08	494.729,96	2.099.678,10	2.984.300,00
Contribuição p/Custeio Serviço de Iluminação	458.890,70	1.947.573,08	494.729,96	2.099.678,10	2.984.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	48.282,59	379.001,79	127.103,52	431.551,42	560.300,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	48.282,59	357.283,34	127.103,52	431.551,42	460.300,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRI	48.282,59	357.283,34	127.103,52	431.551,42	460.300,00
Receita Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. -	10.314,35	67.249,93	2.353,53	15.345,10	80.000,00
Receita Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. -	9.659,45	50.469,77	2.910,35	15.206,32	32.000,00
Receita Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc. -	0,00	0,00	385,69	1.000,00	0,00
Remuneração Depósitos Recursos não Vincul	28.308,79	239.563,64	121.453,95	400.000,00	348.300,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÃO	0,00	21.718,45	0,00	0,00	100.000,00
Rec. Outorga Serv. Transp. Coletivos Local e	0,00	21.718,45	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita da Usina de Tratamento de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.478.169,77	6.026.361,00	1.526.136,10	6.285.671,66	7.250.300,00
Serviços de Transporte	67.883,47	170.847,99	29.892,14	75.232,04	400.000,00
Serviços de Saúde	1.397.435,91	5.798.198,55	1.484.087,10	6.157.729,03	6.600.000,00
Serviços Administrativos	6.566,94	26.690,37	6.773,23	27.528,81	150.000,00
Serviços de Cemitério	6.283,45	29.624,09	5.383,63	25.381,78	100.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.269.901,63	41.978.649,53	14.206.676,35	46.609.940,24	51.358.200,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTA	12.069.574,51	41.081.768,89	14.088.045,79	46.274.363,58	51.338.200,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.148.526,64	15.922.365,73	5.089.968,11	18.402.320,15	20.900.000,00
Participação na Receita da União	2.652.970,95	10.189.100,84	3.273.546,21	11.952.272,94	13.550.000,00
Fundo Participação Municípios - FPM	2.647.707,47	10.157.380,73	3.270.776,46	11.920.272,94	13.500.000,00
Imposto Territorial Rural - ITR	5.263,46	31.720,11	2.769,75	32.000,00	50.000,00
Outras Transferências da União	78.294,72	322.607,52	82.047,36	328.172,84	380.000,00
Transf. Fin. do ICMS-Desoneração L. C. 87/96	78.294,72	313.178,88	79.668,21	318.672,84	330.000,00
Demais Transferências da União	0,00	9.428,64	2.379,15	9.500,00	50.000,00
Transf. Compensação Financ. p/Expl. Recursos	24.533,38	161.541,48	37.117,72	244.403,81	300.000,00
Transf. Rec. Sist. Único Saúde-SUS Fundo a F	1.145.963,16	3.876.803,65	1.166.379,78	3.945.673,26	4.500.000,00
Transf. Rec. do Fundo Nac. Desenv. Educaçã	246.764,43	1.372.312,24	530.877,04	1.931.597,31	2.170.000,00
Transferência do Salário Educação	211.960,83	1.052.538,94	479.678,44	1.544.000,00	1.700.000,00
Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Alimentação E	34.803,60	265.042,80	39.735,00	302.597,31	350.000,00
PNATE - Transporte de Alunos	0,00	0,00	7.459,15	30.000,00	50.000,00
PNAC - Merenda Escolar	0,00	54.730,50	4.004,45	55.000,00	70.000,00
Transferências do Estado	6.246.218,06	18.074.404,76	6.990.625,10	19.884.937,31	22.438.200,00
Participação na Receita do Estado	6.230.648,06	18.012.124,76	6.968.935,10	19.798.177,31	22.368.200,00
Imp. s/Circ. Mercadorias e Serviços - ICMS	3.172.339,39	13.519.872,18	3.668.784,03	14.853.838,38	16.658.200,00
Imp. S/a Prop. Veículos Automotores - IPVA	2.734.120,73	3.945.236,40	3.215.478,41	4.639.817,96	5.300.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	27.963,36	123.499,71	34.518,20	152.449,05	200.000,00
CIDE - Contribuição Interv. Domínio Economi	0,00	126.131,28	49.839,79	150.000,00	200.000,00
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educaç	296.016,75	296.016,75	0,00	0,00	0,00
Transferência Cota-Parte Compensação Fina	207,83	1.368,44	314,67	2.071,92	10.000,00
Outras Transferências do Estado	15.570,00	62.280,00	21.690,00	86.760,00	70.000,00
Transferência para Merenda Escolar-Ens Fun	15.570,00	62.280,00	21.690,00	86.760,00	70.000,00
Transferências Multigovernamentais - FUN	1.674.829,81	7.084.998,40	1.987.452,58	7.987.106,12	8.000.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEF	1.674.829,81	7.084.998,40	1.987.452,58	7.987.106,12	8.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	3.202,00	18.494,86	2.042,00	11.794,66	20.000,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescent	3.202,00	18.494,86	2.042,00	11.794,66	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	197.125,12	878.385,78	136.588,56	323.782,00	0,00
Transf. Convênios da União e suas Entidad	119.260,12	351.358,99	112.213,56	127.782,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE 2005 COM O MÊS ABAIXO

Fls. n.º 05
Proc. 141/05
Presidente

Convênio Saúde do Trabalhador	0,00	56.209,34	110.113,56	115.000,00	0,00
Convênio Apoio a Pessoa Portadora Deficiên	68.760,00	178.190,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Apoio a Pessoa Idosa	14.131,72	29.462,23	0,00	0,00	0,00
Convênio Apoio Criança e Adolescente-Sentir	0,00	352,32	0,00	0,00	0,00
Convênio Apoio Criança Carente em Creche	32.168,40	74.363,10	0,00	0,00	0,00
Convênio Rede Abrigo	4.200,00	12.782,00	2.100,00	12.782,00	0,00
Transferências de Convenios Estado e sua	77.865,00	527.026,79	24.375,00	196.000,00	0,00
Convênio p/o Transporte Alunos da Rede Est	0,00	109.845,87	0,00	100.000,00	0,00
Convênio Sec.Educação-Programa Ação Coc	0,00	94.728,92	0,00	0,00	0,00
Proteção Social Básica	38.170,00	205.075,00	17.325,00	70.000,00	0,00
Proteção Social Especial	14.100,00	77.550,00	7.050,00	26.000,00	0,00
Convênio Apoio a Pessoa Idosa	3.600,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Apoio a Pessoa Portadora Deficiên	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Apoio a Criança e Adolescente	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Programa Migrante	2.025,00	2.025,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Benefício de Prestação Continuada	0,00	2.232,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Rede Abrigo	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Prog. Criança e Adolescente-Bomb	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Secretaria da Agricultura	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	688.356,23	2.633.187,46	841.781,40	3.154.833,32	4.321.300,00
MULTAS E JUROS DE MORA	102.416,59	467.557,42	158.498,21	701.898,91	938.500,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.152,80	59.400,84	3.472,26	62.100,00	83.000,00
Multas e Juros de Mora sobre o IPTU	2.074,00	46.191,84	83,57	46.000,00	60.000,00
Multas e Juros de Mora sobre o ITBI	0,00	0,00	170,99	600,00	1.000,00
Multas e Juros de Mora sobre o ISS	124,65	4.337,30	1.432,92	5.000,00	7.000,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições de	153,03	1.349,97	796,46	3.000,00	5.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	801,12	7.521,73	988,32	7.500,00	10.000,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos T	0,00	0,00	63.368,49	262.900,00	300.500,00
Multas e Juros de Mora da Div.Ativa do IPTU	0,00	0,00	5.448,17	60.000,00	65.000,00
Multas e Juros de Mora da Div.Ativa do ISS	0,00	0,00	679,23	2.500,00	4.000,00
Multas e Juros de Mora da Div.Ativa Contrib.N	0,00	0,00	105,82	400,00	1.500,00
Multas e Juros de Mora da Div.Ativa de Outro	0,00	0,00	57.135,27	200.000,00	230.000,00
Multas de Outras Origens	99.263,79	408.156,58	91.657,46	376.898,91	555.000,00
Multas Previstas na Legislação Sanitária	244,42	1.069,09	295,40	1.292,08	5.000,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	99.019,37	407.087,49	91.362,08	375.606,83	550.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.670,42	136.168,25	9.427,36	54.232,54	150.000,00
Restituições	23.670,42	136.168,25	9.427,36	54.232,54	150.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	560.433,48	1.919.019,65	673.172,93	2.357.617,11	3.033.480,39
Rec.Dívida Ativa Imposto Predial e Territorial	518.188,55	1.788.593,82	607.255,09	2.096.018,33	2.500.000,00
Rec.Dívida Ativa Imposto s/Serv.Qualq.Nature	11.081,83	12.676,49	9.914,28	11.340,93	25.000,00
Rec.Dívida Ativa Contribuições de Melhorias	5.202,10	19.949,74	6.021,80	23.093,24	148.480,39
Rec.Dívida Ativa de Outros Tributos	23.484,64	82.524,15	30.569,57	107.420,33	200.000,00
Receita da Dívida Ativa NÃO Tributária	2.476,36	15.275,45	19.412,19	119.744,28	160.000,00
RECEITAS DIVERSAS	1.835,74	110.442,14	682,90	41.094,76	199.319,61
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.870,25	208.243,81	208.243,81	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	4.870,25	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	208.243,81	208.243,81	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA RECEITA BRUTA	18.432.599,64	64.831.346,28	21.142.176,77	72.068.807,67	80.575.150,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO D	889.611,74	3.620.566,76	1.058.706,35	4.308.752,74	4.653.450,00
TOTAL RECEITA LÍQUIDA APÓS DEDUCAÇÃO	17.542.987,90	61.210.779,52	20.083.470,42	67.760.054,93	75.921.700,00



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º	06
Proc.	141/05
Presidente	

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 106/2005
PARECER Nº 141/2005

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para fins que especifica.

O Projeto de Lei epigrafado, de autoria do Poder Executivo Municipal, objetiva a abertura de crédito adicional suplementar no valor total R\$ 67.324,45 (sessenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), os quais, segundo ofício de encaminhamento do projeto, serão destinados à finalização da reforma do prédio onde se encontra instalada a Secretaria Municipal da Educação.

Como fonte de recursos para a cobertura do referido crédito adicional suplementar, o Poder Executivo está indicando o excesso de arrecadação conforme projeção anexada ao projeto em testilha.

É importante destacar ainda, que, os recursos indicados pelo Poder Executivo destinados à cobertura do Crédito Adicional Suplementar, encontra guarida no disposto no inciso II, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 07
Proc. 141/05
Presidente

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Outro lado, por tratar-se de reforço de dotação orçamentária, o crédito prescinde do cumprimento dos requisitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.


Conforme dispõe o § 1º, inciso XIII do Artigo 53, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, para a sua aprovação, será exigido voto favorável da maioria absoluta, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores que compõe esta casa de Leis.

Ex positis, não há impedimentos de ordem legal para que este projeto seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 10 de junho de 2005.


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico